



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA – RUA AROLDO BIGOSSO, NO BAIRRO MUQUIÇABA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada como **RUA AROLDO BIGOSSO** a atual Rua do Céu localizada no Loteamento Herdeiros de Francisco Vieira Passos no Bairro Muquicaba, neste Município.

Art. 2º Acompanha esta lei os Anexo I para efeitos de localização e de complementação de informações contidas no art. 1º, de forma a subsidiar o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a lei nº 1396/1993.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2024.

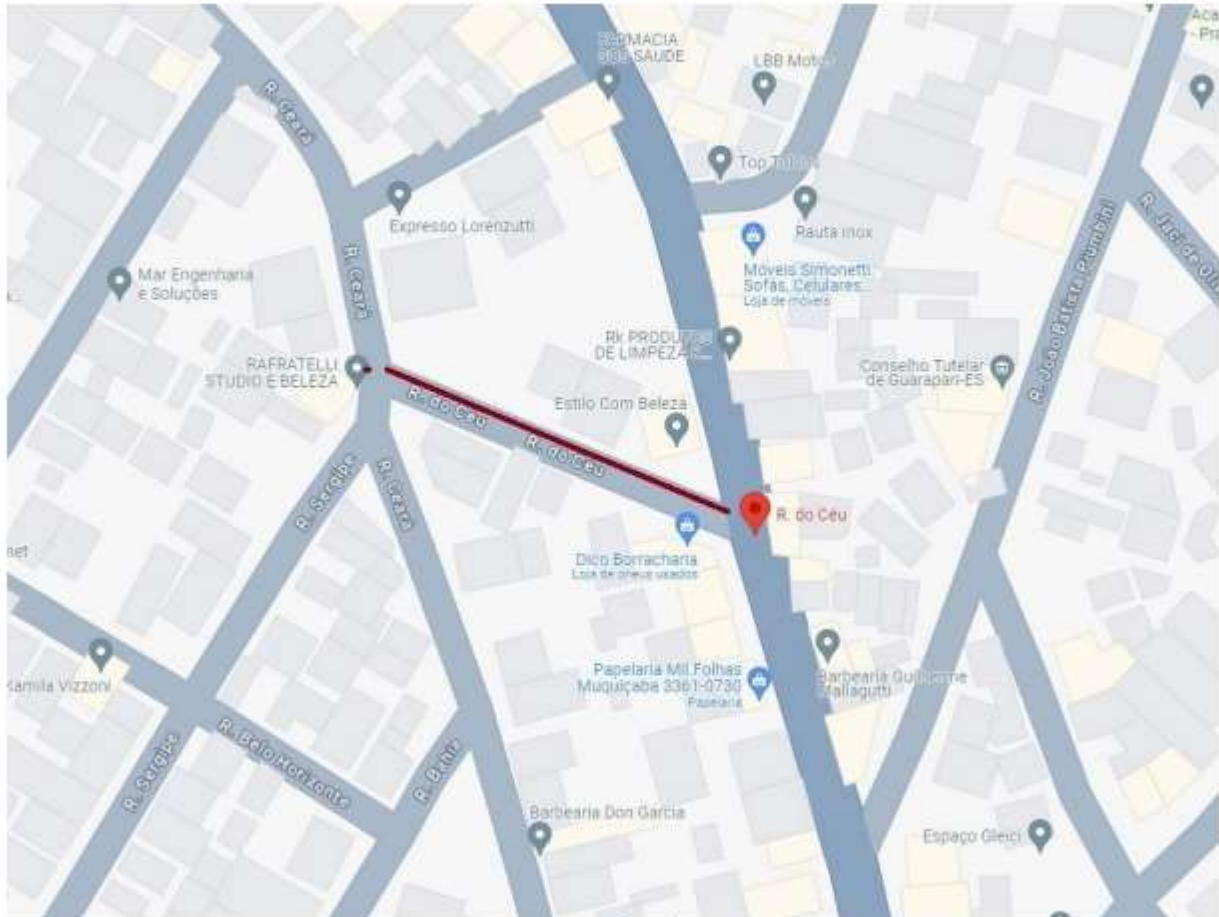
WENDEL SANT'ANA LIMA
Vereador





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

Anexo I





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"GABINETE WENDEL LIMA"

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Plenário desta Augusta Casa de Leis a presente proposição que visa nominar como **RUA AROLDO BIGOSSO** a atual Rua do Céu localizada no Loteamento Herdeiros de Francisco Vieira Passos no Bairro Muquicaba, neste Município.

A presente proposta visa nominar o referido próprio público que, como mencionado, atualmente encontra-se com o nome de origem dado por ocasião da aprovação do loteamento.

Por sua vez, atribui-se ao logradouro o nome do saudoso Sr. Aroldo Bigossi, que foi uma pessoa de bem, de boa índole, de família tradicional, um comerciante que muito contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de nosso Município.

Sendo, portanto, pessoa muito querida pelas suas atitudes e ações, é merecedor desta singela homenagem.

Sendo assim, peço o apoio deste nobre Plenário na aprovação da presente matéria.

